



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO Nº 042/2024

“PRORROGA EXCEPICIONALMENTE PRAZO DE PAGAMENTO DO ISS”

O Prefeito em Exercício no Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o vencimento do prazo de pagamento do ISS se deu em 15/04/2024;

Considerando que o Setor de Tributação implantou um novo sistema, e precisou passar por treinamento, impossibilitando atendimento ao público.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS referente ao mês de março para o dia **10/05/2024**.

Parágrafo único. No pagamento do imposto constante no caput não incidirá multas e juros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna/ES, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (02/05/2024).

ROMARIO BATISTA VIEIRA

Prefeito em Exercício

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 18h00m do dia 02/05/2024..

Breno Vinícius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete